



DECRETO Nº 04

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO                              |  | VALOR EM ( R\$ ) |
|--|--|------------------|
| 02 - GABINETE DO GOVERNO   |  |                  |
| 0220 - GABINETE DO PREFEITO  |  |                  |
| 02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                |  |                  |
| 4234 3390.92.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |  | 5.550,02         |
| <b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>                          |  | <b>5.550,02</b>  |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>                                   |  | <b>5.550,02</b>  |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>  |  | <b>5.550,02</b>  |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>   |  | <b>5.550,02</b>  |

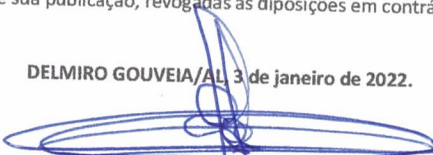
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | 5.550,02        |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 0,00            |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00            |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO    | 0,00            |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>  | <b>5.550,02</b> |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO                       |  | VALOR EM ( R\$ ) |
|---|--|------------------|
| 02 - GABINETE DO GOVERNO  |  |                  |
| 0220 - GABINETE DO PREFEITO   |  |                  |
| 02.0220.04.122.0001.2064 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO |  |                  |
| 3615 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS       |  | 5.550,02         |
| <b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064</b>                   |  | <b>5.550,02</b>  |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>                            |  | <b>5.550,02</b>  |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>   |  | <b>5.550,02</b>  |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL 3 de janeiro de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA